



## DECRETO Nº 9.253, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 8.796, de 11 de novembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.944/2003, **DECRETO:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.796, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de janeiro de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
TATYANA DE MELO MORETTI  
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos

  
PATRÍCIA CATANI DA GAMA  
Secretária de Cultura

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
RENATO ROSINELLI DOS REIS  
Secretário Adjunto  
Gabinete do Prefeito